



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO III – MINUTA DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.05.08.01

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO SITUADO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social:

Endereço:

CNPJ e Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone: (celular, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por **60 (Sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO

Item	Descrição do item	Localização	Situação	Valor total do lance
01	Concessão de direito real de uso a título oneroso de abatedouro público, com área construída de 1.169,37 m ² .	Povoado de São José, Distrito de Missí, Zona Rural, Irauçuba-CE	Novo	

VALOR TOTAL DO LANCE: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO)

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

(cidade) (UF), ____ de _____ de 2025.

Assinatura de representante legal¹
(Nome completo e CPF)
(Função/cargo)

¹ Caso o signatário não seja sócio ou acionista da empresa licitante, deverá acostar Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida junto à Carta Proposta.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

nhago





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E, DO OUTRO LADO, A _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A Prefeitura Municipal de Irauçuba-Ce, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, Irauçuba-CE, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato, representada por seu ordenador de despesas, Sr. _____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____, denominada de A CONCESSIONÁRIA e, do outro lado, a empresa _____ com sede à Rua _____, n° _____, Bairro _____, na Cidade de _____-UF, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) _____, Sócio(a) Administrador(a), inscrito(a) no CPF sob o n° _____, e portador(a) da cédula de identidade n° _____, SSP/UF, denominada de CONCESSIONÁRIA, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a concessão onerosa de uso do matadouro público situado no Município de Irauçuba- Ce, destinado a exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, de acordo com a Lei n° _____, em anexo, por expressa manifestação das partes, discriminados na cláusula primeira, do presente instrumento, contrato este decorrente do processo administrativo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° _____, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento de contrato de concessão onerosa de uso do Abatedouro Público situado no município de Irauçuba-Ce, destinado a exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, de acordo com a Lei Municipal n° 2.051, 25 de março de 2025 e demais legislações enumeradas no item "3", do Termo de Referência, em anexo, parte integrante deste processo, independente de transcrição.
- 1.2. A prestação do serviço público de abate de animais com uso de bem público compreenderá a mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição dos equipamentos, instalações e outros, atendendo as necessidades da comunidade, em conformidade com o crescimento e a dinâmica da cidade.
- 1.3. Os serviços deverão ser executados observando-se os parâmetros mínimos de qualidade exigidos, estabelecidos pela legislação sanitária e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. A contratada deverá instalar-se e começar a operar no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, após a assinatura do termo contratual. A transição de toda metodologia deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o início das operações;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- 2.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela administração pública municipal;
- 2.3. A execução dos serviços deverá se dar conforme as determinações e regulamento do Município. A CONCESSIONÁRIA, em todas as fases da execução dos serviços, deverá obedecer estritamente ao disposto nos projetos e instruções da Prefeitura, sob pena de responsabilização por eventuais desvios;
- 2.4. As realizações de benfeitorias deverão ser previamente apresentadas e aprovadas pela Prefeitura Municipal de Irauçuba-Ce, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

- 3.1. Prestar serviço adequado, na forma prevista na lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
- 3.2. Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;
- 3.3. Prestar contas da gestão do serviço ao Poder CONCEDENTE e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
- 3.4. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- 3.5. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;
- 3.6. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente;
- 3.7. Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço;
- 3.8. Manter todas as atividades dentro da estrita legalidade, obedecendo todas as normas que regem a atividade inerente ao serviço outorgado;
- 3.9. Atender as exigências feitas dos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal;
- 3.10. Atender a todas as normas trabalhistas, de regularidade fiscal e ambiental;
- 3.11. Responsabilizar-se por toda manutenção necessária em equipamentos móveis, imóveis, utensílios e demais objetos necessários à operação;
- 3.12. Realizar, às suas custas, todas as adaptações, correções e ampliações físicas necessárias ao cumprimento de mandamento legal inerente à área de atuação.
- 3.13. Arcar com todos os custos de energia, água, custos de limpeza, mão de obra técnica especializada, mão de obra não especializada e os encargos delas decorrentes.
- 3.14. Gerar laudos de ocorrências de cunho veterinário, trabalhista e administrativo.
- 3.15. Gerar, administrar e guardar, submetido a disciplina legal pertinente, histórico físico de todas as entradas e saídas de animais.
- 3.16. Gerar, administrar e guardar todos os prontuários de sanidade e imunização de animais que passaram pelo Abatedouro público, bem como verificar Guia de Trânsito Animal – GTA.
- 3.17. Utilizar, preferencialmente, equipamentos e utensílios em inox, mantendo-os esterilizados, tudo conforme manual de boas práticas apresentado.
- 3.18. Gerar banco de dados de usuários do serviço público do abatedouro e entregar a todos, o manual de aceitação de animais e tempo de armazenamento máximo aceitável.
- 3.19. Manter todos os colaboradores utilizando EPI'S, conforme manual de boas práticas apresentado.
- 3.20. Manter vestiários, rouparia e banheiros afastados do centro de manipulação, nos termos da



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

legislação vigente.

- 3.21. Responsabilizar-se pela manutenção e pelos reparos dos equipamentos e instalações, zelando pelos bens entregues sob a Concessão de Uso, obrigando-se a devolvê-los, ao término ou na rescisão do contrato, nas mesmas condições recebidas, acrescidos a melhorias.
- 3.22. Remover, às suas custas, invasores que estejam, ou venham a se instalar nos limites do bem entregue em concessão, utilizando-se de meios lícitos e força da Justiça.
- 3.23. Cuidar e responsabilizar-se pela segurança do prédio, dos bens e das atividades inerentes à concessão.
- 3.24. Zelar pela sanidade, limpeza e organização dos pedestres e veículos que adentram ao abatedouro.
- 3.25. Cuidar dos meios de acessibilidade entre espaços do abatedouro, zelando pela higiene dos funcionários que alternam de ambiente.
- 3.26. Organizar a entrada ou coibir invasão de pessoas não autorizadas a áreas de trabalho interno nas atividades do abatedouro, zelando pela higidez do local.
- 3.27. Rastrear e controlar entrada e saída de pessoas do abatedouro, funcionários ou não.
- 3.28. Instalar incinerador suficiente para as demandas do abatedouro ou apresentar contrato de prestação de serviços firmado com empresa habilitada para tal atividade.
- 3.29. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.25. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 3.26. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 3.27. Utilizar, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas;
- 3.28. Manter a CONCEDENTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- 4.1. Regularizar e fiscalizar permanentemente as atividades desenvolvidas no bem concedido;
- 4.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.3. Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- 4.4. Extinguir a concessão, nos casos previstos na lei e na forma prevista no contrato;
- 4.5. Homologar reajustes e proceder a revisão das tarifas na forma da Lei, das normas pertinentes e do contrato;
- 4.6. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- 4.7. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;
- 4.8. Estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação;
- 4.9. Incentivar a competitividade;



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

phago





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- 4.10. Estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço.
- 4.11. Assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, preservando os direitos da Administração Pública Municipal, da CONCESSIONÁRIA e dos Usuários.
- 4.12. Exigir da CONCESSIONÁRIA a estrita obediência às especificações e normas contratuais.
- 4.13. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da Concessão.
- 4.14. Fiscalizar a boa qualidade dos serviços, bem como receber e apurar manifestações e reclamações dos Usuários.
- 4.15. Aprovar os projetos, planos e programas relativos à implantação do abatedouro, bem como exigir as modificações que se revelarem necessárias.
- 4.16. Rejeitar ou sustar qualquer serviço em execução, que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros.
- 4.17. A seu critério, executar inspeções ou auditorias para verificar as condições das instalações, dos equipamentos, da segurança e do funcionamento do Abatedouro.
- 4.18. Acompanhar e apoiar com os melhores esforços a CONCESSIONÁRIA nas ações institucionais junto a órgãos competentes.
- 4.19. Comunicar a CONCESSIONÁRIA, imediatamente, quando citada ou intimada de qualquer ação judicial ou procedimento administrativo, que possa resultar em responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, inclusive dos termos e prazos processuais, bem como envidar os melhores esforços na defesa dos interesses comuns, praticando todos os atos processuais cabíveis com esse objetivo. Fica facultado à CONCESSIONÁRIA valer-se de qualquer instrumento processual de intervenção de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

- 5.1. Receber serviço adequado dentro dos parâmetros fixados pela administração pública municipal.
- 5.2. Receber da Secretaria Gestora do contrato e da CONCESSIONÁRIA, informações quanto às questões relacionadas ao valor da Tarifa.
- 5.3. Pagar as Tarifas, salvo as situações previstas em Lei.
- 5.4. Levar ao conhecimento da Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da CONCESSIONÁRIA e das autoridades competentes as irregularidades de que tenha conhecimento, referentes ao serviço prestado.
- 5.5. Contribuir para a conservação das boas condições dos bens públicos por meio dos quais lhes são prestados os serviços.

CLÁUSULA SEXTA- DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

- 6.1. A CONCESSIONÁRIA será remunerada pela receita decorrente da cobrança das tarifas e de abate previsto em legislação específica municipal, sendo vedada a criação de qualquer outro preço ou serviços não previstos no edital ou no contrato.
- 6.2. A CONCESSIONÁRIA poderá praticar descontos nas Tarifas, baseados em parâmetros objetivos previamente divulgados e aprovados pela Administração Pública, tais como a qualidade dos serviços, horário, dia ou temporada.
- 6.3. Os descontos tarifários concedidos deverão ser estendidos a qualquer usuário que atenda as condições para sua fruição.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

mkays





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- 6.4. Os descontos praticados pela CONCESSIONÁRIA em relação às tarifas não poderão ser utilizados como fundamento para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
- 6.5. A CONCESSIONÁRIA poderá utilizar da aquisição de subprodutos do abate, para a composição do valor da tarifa e de descontos, desde que em comum acordo com os usuários.
- 6.6. A CONCESSIONÁRIA deverá informar a Secretaria da Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos sobre os descontos praticados, sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável.
- 6.7. Fica inicialmente fixada a seguinte tarifa para o abate dos animais:
- a) Abate Bovino, com traslado pós abate incluso: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - b) Abate Ovino e Caprino, com traslado pós abate incluso: R\$ 30,00 (trinta reais);
 - c) Abate Suíno, com traslado pós abate incluso: R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 6.8. Após quinze dias de armazenamento sem requerimento de retirada do produto final, a concessionária alienará o produto, deduzindo dos valores arreadados com a venda, os valores referentes as diárias do cliente;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALOCAÇÃO DOS RISCOS

- 7.1. Os riscos decorrentes da execução da Concessão serão alocados ao Poder CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, consoantes as seguintes disposições.
- 7.2. Constituem riscos suportados exclusivamente pelo poder CONCEDENTE, que poderão ensejar Revisão Extraordinária, nos termos deste contrato:
- 7.2.1. Mudanças na infraestrutura do Abatedouro por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, salvo se tais mudanças decorrem de alterações não autorizadas pelo Município.
- 7.2.2. Mudanças nas especificações dos serviços em decorrência de novas exigências de procedimentos de segurança por solicitação da administração pública ou decorrentes de nova legislação ou regulamentação públicas brasileiras.
- 7.2.3. Atrasos decorrentes da demora na obtenção de licenças ambientais quando os prazos de análise do órgão ambiental responsável pela emissão das licenças ultrapassarem as previsões legais, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA.
- 7.3. Salvo os riscos expressamente alocados ao poder CONCEDENTE no Contrato, a CONCESSIONÁRIA é exclusiva e integralmente responsável por todos os demais riscos relacionados com a presente Concessão, em especial:
- 7.3.1. Aumentos de preços nos insumos para execução das obras, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias.
- 7.3.2. Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra ou manutenção dos equipamentos.
- 7.3.3. Não efetivação da demanda projetada ou sua tradução por qualquer motivo, inclusive se decorrer da implantação dos serviços.
- 7.3.4. Estimativa incorreta do custo dos investimentos a serem realizados pela CONCESSIONÁRIA.
- 7.3.5. Investimentos, custos ou despesas adicionais necessários para o atendimento de quaisquer das obrigações contratuais, do nível de serviço estabelecido e da qualidade na prestação dos serviços previstos no Contrato.
- 7.3.6. Prejuízos decorrentes de falha na segurança no local de realização das obras.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

map





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- 7.3.7. Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros.
- 7.3.8. Variação da demanda pelos serviços prestados no abatedouro.
- 7.3.9. inadimplência dos Usuários pelo pagamento das Tarifas.
- 7.3.10. Prejuízos a terceiros, causados direta ou indiretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos serviços.
- 7.3.11. Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras que ensejem a necessidade de refazer parte ou a totalidade das obras.
- 7.3.12. Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos ambientais, salvo aqueles decorrentes diretamente das obras realizadas pelo Poder Público.
- 7.4. Ao assinar o contrato a CONCESSIONÁRIA aceita:
- 7.4.1. Ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no Contrato.
- 7.4.2. Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta e assinatura do Contrato de Concessão.
- 7.4.3. A CONCESSIONÁRIA não faz jus à recomposição do equilíbrio econômico financeiro caso quaisquer dos riscos não alocados expressamente ao Poder CONCEDENTE, em especial, a não realização da demanda projetada pela CONCESSIONÁRIA, venham a se materializar.

CLÁUSULA OITAVA- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 8.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato e respeitada a alocação de riscos nele estabelecida, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 8.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será preservado por meio de mecanismos de reajuste e de revisão.
- 8.3. O reajuste incidirá sobre as tarifas previstas no Contrato a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro pactuado.
- 8.4. As tarifas serão reajustadas anualmente.
- 8.5. Os procedimentos de Revisão Extraordinária objetivam a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, a fim de compensar as perdas ou ganhos da CONCESSIONÁRIA, devidamente comprovados, em virtude da ocorrência dos eventos imprevistos, desde que impliquem alteração relevante dos custos ou da receita da CONCESSIONÁRIA.
- 8.6. Para as hipóteses de Revisão Extraordinária que decorram de eventos relacionados aos riscos da CONCESSIONÁRIA deverá apresentar à Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos um pedido de revisão instruído com os documentos que demonstrem a responsabilidade do Poder CONCEDENTE pelos eventos, bem como comprovar os gastos efetivamente realizados.
- 8.7. Cabe ao Município a prerrogativa de escolher, dentre as medidas abaixo elencadas, individual ou conjuntamente, a forma pela qual será implementada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro:
- 8.7.1. Alteração do prazo da Concessão;
- 8.7.2. Alteração das obrigações contratuais da CONCESSIONÁRIA; ou
- 8.7.3. Outra forma definida de comum acordo entre a Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos e a CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidor(a) PORTARIA N°, formalmente designado(a) pela



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

phago





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

autoridade competente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4- A sanção prevista no inciso I do caput do art. 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.5- A sanção prevista no inciso II do caput do art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21;

10.6- A sanção prevista no inciso caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.7- A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 156 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.8- A sanção estabelecida no inciso IV do caput do art. 156 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

10.9-As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do art. 156.

10.10- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.11- A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

11.1 A Concessão considerar-se-á extinta, observadas as normas legais específicas, quando ocorrer:

- a) Término do prazo do contrato.
- b) Encampação.
- c) Caducidade.
- d) Extinção.
- e) Anulação.
- f) Falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA.

11.2. Além das hipóteses previstas no item 11.1, a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e impeditivo da execução do Contrato, poderá ensejar a extinção da concessão.

11.3. No caso de extinção da Concessão o Poder CONCEDENTE poderá:

- a) Assumir a prestação do serviço concedido, no local e no estado em que se encontrar.
- b) Ocupar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução do serviço, necessários a sua continuidade.
- c) Aplicar as penalidades cabíveis, principalmente pela reversão de bens.
- d) Reter e executar as garantias, para recebimento de multas administrativas e ressarcimento de prejuízos causados pela CONCESSIONÁRIA.

11.4. Ao término da Concessão, o Poder CONCEDENTE irá vistoriar o abatedouro e lavrar o Termo de Recebimento Definitivo da sua operação. Após a lavratura deste Termo, a CONCESSIONÁRIA deverá transferir ao Município, ou para quem esta indicar, a Operação do



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

abatedouro.

11.5. Extinta a Concessão, retornam automaticamente ao Município os equipamentos, instalações e outros bens, direitos e privilégios vinculados ao serviço concedido, nos termos da lei, incluindo aqueles transferidos à CONCESSIONÁRIA.

11.6. Na extinção da Concessão, os bens a serem revertidos ao Município deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.

11.7. Em qualquer caso de extinção da Concessão, a CONCESSIONÁRIA deverá elaborar um inventário completo de todos os bens vinculados à Concessão e entregar ao Poder CONCEDENTE no prazo solicitado.

11.8. O término da vigência contratual implicará, de pleno direito, a extinção da Concessão.

11.9. A CONCESSIONÁRIA deverá tomar todas as medidas razoáveis e cooperar plenamente com o Poder CONCEDENTE para que os serviços objeto da Concessão continuem a ser prestados ininterruptamente, bem como prevenir e mitigar qualquer inconveniência ou risco a saúde ou segurança dos Usuários.

11.10. Ao término da concessão ocorrerá a reversão para o Município dos bens vinculados a ela, e esta se dará sem direito a qualquer indenização para a CONCESSIONÁRIA.

11.11. Para atender ao interesse público, mediante lei autorizativa específica, o Poder CONCEDENTE poderá retomar a Concessão, após assegurar o prévio pagamento de indenizar; ao a contratada composta das seguintes parcelas:

a) Investimentos que tenham sido realizados com capital próprio para o cumprimento das obrigações contratuais ainda não amortizados ou depreciados.

b) Custa de desmobilização, incluindo o valor de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações devidas a empregados, fornecedores e outros terceiros credores da Concessionária, a qualquer título.

11.12. As multas, indenizações e quaisquer outros valores devidos pela CONCESSIONÁRIA serão descontados da indenização prevista para o caso de encampação, até o limite do saldo devedor dos financiamentos contraídos pela CONCESSIONÁRIA para cumprir as obrigações de investimento previstas no Contrato.

11.13. A caducidade da Concessão poderá ser declarada, nos casos enumerados na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas modificações.

11.14. Considera-se passível de decretação de caducidade, na hipótese prevista no art. 38, § 1º, da Lei nº 8.987/1995, o descumprimento de obrigações contratuais, regulamentares e legais que possam ter grave impacto negativo na prestação adequada do serviço concedido.

11.15. O Poder CONCEDENTE poderá promover a declaração de caducidade da Concessão, que será precedida do competente processo administrativo para verificação da inadimplência parcial ou total, assegurando-se à CONCESSIONÁRIA direito a ampla defesa e contraditório.

11.16. A instauração do processo administrativo para declaração da caducidade será precedida de comunicação à CONCESSIONÁRIA, apontando a situação de inadimplência e concedendo prazo razoável, não inferior a 30 (trinta) dias, para sanar as irregularidades.

11.17. A indenização devida à CONCESSIONÁRIA em caso de caducidade se restringirá ao valor dos investimentos vinculados a Bens Reversíveis ainda não amortizados, descontados:

a) Os prejuízos causados pela CONCESSIONÁRIA em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais e os valores devidos pela CONCESSIONÁRIA ao Município.

b) As multas contratuais aplicadas à CONCESSIONÁRIA que não tenham sido pagas até a



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

data do pagamento do montante da indenização.

c) Quaisquer valores recebidos pela CONCESSIONÁRIA a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstâncias que ensejaram a declaração de caducidade.

11.18. A declaração de caducidade acarretará, ainda:

a) A retenção de eventuais créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Poder CONCEDENTE.

11.19. A declaração da caducidade não acarretará, para o Poder CONCEDENTE, qualquer espécie de responsabilidade em relação aos ônus, encargos, obrigações ou compromissos com terceiros assumidos pela CONCESSIONÁRIA, notadamente em relação a obrigações de natureza trabalhista, tributária e previdenciária.

11.20. Na hipótese de extinção do Contrato por Falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA, eventual indenização devida a CONCESSIONÁRIA será calculada e paga conforme os critérios previstos para a caducidade da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONCEDENTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de extinção prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa da CONCESSIONÁRIA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A extinção contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS REVERSÍVEIS

13.1. Como advento do termo do Contrato de Concessão, reverterá ao Município todos os bens e instalações vinculados ao Abatedouro.

13.2. Os bens revertidos ao Município deverão estar em condições adequadas de conservação e funcionamento, para permitir a continuidade dos serviços que eram objeto da Concessão, pelo prazo mínimo adicional de 24 (vinte e quatro) meses, salvo nos casos excepcionais quando tiverem vida útil menor.

13.3. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a manter inventário atualizado de todos os bens reversíveis da concessão, contendo informações sobre o seu estado de conservação, e disponibilizar, a qualquer tempo, para eventuais consultas e fiscalizações do Poder CONCEDENTE.

13.4. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a solicitar autorização do Poder CONCEDENTE sempre que pretender se desfazer de bens considerados reversíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO

14.1. O Prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 30 (trinta) anos.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

mhago





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALOR A SER PAGO AO MUNICÍPIO

15.1. A CONCESSIONÁRIA pagará ao Poder CONCEDENTE um valor, pela concessão, no percentual de O: _% (por cento) do valor bruto das tarifas arrecadadas com abate de animais, conforme valores estipulados no item "6" do Anexo I - Termo de Referência, a ser depositada na Agência: 4149-1, Conta Corrente: 15.249-8, Banco do Brasil, até o dia 10 do mês subsequente.

15.2. Os possíveis valores referentes aos investimentos da empresa concessionária com aquisição de bens, fornecimento e instalação dos equipamentos para o abatedouro, poderão ser deduzidos do valor pago pela concessão, conforme cláusula 15.1, desde que os valores e o parcelamento sejam previamente autorizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO

16.1. A CONCESSIONÁRIA deverá manter Médico veterinário formado e registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), com a devida anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao CRMV, que será responsável por:

- a) Orientar a empresa na aquisição de animais de regiões sanitariamente controladas e na seleção de seus fornecedores;
- b) Ter conhecimentos referentes ao processo antes e após o abate dos animais;
- c) Orientar e garantir condições higiênico-sanitárias das instalações e dos equipamentos;
- d) Treinar o pessoal envolvido nas operações de abate, manipulação,
- e) Proporcionar facilidades para realização da inspeção das carcaças e subprodutos;
- f) Orientar sobre a aquisição de matéria prima, aditivos, desinfetantes e embalagens, aprovados e registrados pelos órgãos competentes;
- g) Orientar quanto ao controle e/ou combate de insetos e roedores;
- h) Orientar quanta ao transporte;
- i) Orientar e exigir qualidade e quantidade adequadas da água utilizada na indústria bem como o destino adequado de águas servidas;
- j) Orientar quanta a importância da higiene e saúde dos funcionários da empresa;
- k) Identificar e orientar sobre os pontos críticos de contaminação dos produtos e do ambiente;
- l) Garantir rigoroso cumprimento dos memoriais descritivos quando da elaboração de um produto;
- m) Exigir disponibilidade dos equipamentos e materiais mínimos necessários para desempenho das atividades dos funcionários;
- n) Garantir o destino dos animais, produtos ou peças condenadas, conforme determinação do Serviço Oficial de Inspeção;
- o) Orientar sobre a necessidade de obter a licença ambiental;
- p) Ter conhecimento sobre os aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos;
- q) Inspeccionar todo o processo de abate;
- r) Desabilitar os animais que não atendam às condições de saúde necessárias para o consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Itapajé, Estado do Ceará, para dirimir toda e



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais.

Irauçuba-Ce, ____ de ____ de 2025.

Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Rural,
Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
CONCEDENTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO V DECLARAÇÕES

Ao Sr. Pregoeiro do Município de Irauçuba

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.05.08.01

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.
- 5) (Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- 6) Declaramos conformidade de proposta, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133/2021 e em outras normas específicas.

**Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)**

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO VI – INVENTÁRIO DE BENS

mhago



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00001

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032766	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Plataforma para retirada de mocotós e co		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	6.541,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032767	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Plataforma para coureamento médio.		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	6.541,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032768	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Plataforma para evisceração.		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	9.906,30
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032769	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Plataforma para serra de carcaça.		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	10.280,10
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032770	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Esterilizador de facas (2 facas) - Tota		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	2.383,10
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032771	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Esterilizador de facas (2 facas) - Tota		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	2.383,10
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032772	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Esterilizador de facas (2 facas) - Tota		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	2.383,10
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032773	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Esterilizador de facas (2 facas) - Tota		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	2.383,10
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032774	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Esterilizador de facas e chairas (4 faca		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	3.551,30
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032775	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Esterilizador de facas e chairas (4 faca		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	3.551,30
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032776	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Esterilizador de facas e chairas (4 faca		
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	3.551,30
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00002

Tombamento..: 00032777	Situação atual: Alocado
Descrição...: Esterilizador para serra de peito - Em c	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 18.037,00

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032778	Situação atual: Alocado
Descrição...: Esterilizador para serra de carcaças - E	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 28.878,00

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032779	Situação atual: Alocado
Descrição...: Bancada para cabeça e mocotó em aço inox	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 6.728,80

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032780	Situação atual: Alocado
Descrição...: Bancada para cabeça e mocotó em aço inox	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 6.728,80

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032781	Situação atual: Alocado
Descrição...: Bancada para fataria, buchos e tripas em	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 6.822,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032782	Situação atual: Alocado
Descrição...: Bancada para fataria, buchos e tripas em	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 6.822,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032783	Situação atual: Alocado
Descrição...: Bancada para miúdos em aço inox no taman	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 5.700,80

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032784	Situação atual: Alocado
Descrição...: Bancada para miúdos em aço inox no taman	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 6.261,50

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032785	Situação atual: Alocado
Descrição...: Tanque para escaldar buchos e tripas. Em	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 15.794,10

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032786	Situação atual: Alocado
Descrição...: Tanque para escaldar buchos e tripas. Em	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 15.794,10

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032787	Situação atual: Alocado
Descrição...: Tanque para cozimento de miúdos. Em chap	
Fornecedor..: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 16.728,60

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento..: 00032788	Situação atual: Alocado

Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00003

Descrição... Tanque para escalda de suíno construído
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 35.524,40

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032789 Situação atual: Alocado
 Descrição... Caldeira vertical, capacidade de 80 kg/v
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 93.992,39

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032790 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carrinho tipo cuba em aço inox 304 para
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 1.915,80

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032791 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carrinho tipo cuba em aço inox 304 para
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 1.915,80

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032792 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carrinho tipo cuba em aço inox 304 para
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 1.915,80

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032793 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carrinho tipo cuba em aço inox 304 para
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 1.915,80

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032794 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carrinho tipo cuba em aço inox 304 para
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 1.915,80

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032795 Situação atual: Alocado
 Descrição... Box de atordoamento bovino executado em
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 27.756,50

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032796 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032797 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032798 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032799 Situação atual: Alocado
 Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço

Ceará

Governo Municipal de Irauçuba

Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00004

Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032800 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032801 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032802 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032803 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032804 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032805 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032806 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032807 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032808 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032809 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
 Tombamento.: 00032810 Situação atual: Alocado
 Descrição...: Carretilha de carcaça: Construída em aço
 Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F... 285,90

Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00005

Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032811	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032812	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032813	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032814	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032815	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032816	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032817	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032818	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032819	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032820	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....: 001
Tombamento..:	00032821	Situação atual: Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 285,90

Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00006

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032822	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032823	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032824	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032825	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032826	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032827	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032828	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032829	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032830	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032831	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032832	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Carretilha de carcaça: Construída	em aço	
Fornecedor..:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal:	828	Serie.....:	001

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00007

Tombamento.: 00032833	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032834	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032835	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032836	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032837	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032838	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032839	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032840	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032841	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032842	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032843	Situação atual: Alocado
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032844	Situação atual: Alocado

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00008

Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032845	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032846	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032847	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032848	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032849	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032850	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032851	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032852	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032853	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032854	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		
Fornecedor.. LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F... 285,90	
Nota fiscal: 828	Serie.....: 001	
Tombamento.. 00032855	Situação atual: Alocado	
Descrição... Carretilha de carcaça: Construída em aço		

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00009

Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	285,90
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032856	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032857	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032858	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032859	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032860	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032861	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032862	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032863	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032864	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032865	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032866	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00010

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032867	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032868	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032869	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032870	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032871	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032872	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032873	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032874	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032875	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032876	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032877	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00011

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032878	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032879	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032880	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032881	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032882	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032883	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032884	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032885	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032886	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032887	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032888	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30

Nota fiscal:	828	Serie.....:	001
--------------	-----	-------------	-----

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00012

Tombamento.: 00032889	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032890	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032891	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032892	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032893	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032894	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032895	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032896	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032897	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032898	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032899	Situação atual: Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado	
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828	Serie.....: 001
Tombamento.: 00032900	Situação atual: Alocado

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00013

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032901 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032902 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032903 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032904 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032905 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032906 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032907 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032908 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032909 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032910 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN Valor da N.F...: 237,30

Nota fiscal: 828 Serie.....: 001
Tombamento.: 00032911 Situação atual: Alocado

Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00014

Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032912	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032913	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032914	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032915	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Balancim suíno em aço carbono estanhado		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	237,30
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032916	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Plataforma para serra de dianteiros.		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	6.448,40
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032917	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Calha A. Inox fixa p/ evisceração, inspe		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	12.616,60
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032918	Situação atual:	Alocado
Descrição...: Calha A. Inox fixa p/ evisceração, inspe		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	13.457,70
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032919	Situação atual:	Alocado
Descrição...: MESA PARA SALA DE DESOSSA EM AÇO INOX AI		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	5.887,70
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032920	Situação atual:	Alocado
Descrição...: MESA PARA SALA DE DESOSSA EM AÇO INOX AI		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	5.887,70
Nota fiscal: 828	Serie.....:	001
Tombamento.: 00032921	Situação atual:	Alocado
Descrição...: MESA PARA ESCALDAGEM DE MOCOTÓS. EM CHAP		
Fornecedor.: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	5.700,80
Total: 156	R\$	435.995,99

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00001

Nota fiscal:	827	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032760	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Lava botas com dois lugares - em chapa		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	8.878,30

Nota fiscal:	827	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032761	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Lava botas com dois lugares - em chapa		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	8.878,30

Nota fiscal:	827	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032762	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Lava mãos - Em chapa de aço inox AISI 30		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	3.831,70

Nota fiscal:	827	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032763	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Lava mãos - Em chapa de aço inox AISI 30		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	3.831,70

Nota fiscal:	827	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032764	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	LAVA MÃOS - EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 30		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	3.738,20

Nota fiscal:	827	Serie.....:	001
Tombamento..:	00032765	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	LAVA MÃOS - EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 30		
Fornecedor...:	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN	Valor da N.F...:	3.738,20

Total	6	R\$	32.896,40
-------------	---	-----	-----------

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00001

Nota fiscal:	4102	Serie.....: 1
Tombamento.: 00033066		Situação atual: Alocado
Descrição.: Aquisição com instalação de câmara frigo		Valor da N.F.: 114.991,00
Fornecedor.: INOXCOOK COMERCIAL LTDA		
Total: 1		R\$ 114.991,00

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00001

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00032994	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Serra de carcaças - confeccionado em dur		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	30.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00032995	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Serra de peito - Carcaça construída em		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	29.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	1
Tombamento..:	00032996	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Pistola de atordoamento bovino pneumático		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	19.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	1
Tombamento..:	00032997	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Bastão de atordoamento caprino/ovino/s		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	74.350,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00032998	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Serra Elétrica de fita contínua para sep		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	14.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	1
Tombamento..:	00032999	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Balança eletrônica especial de trilho pa		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	14.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00033000	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Talha elétrica para Box de suíno. Capacidade		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	7.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00033001	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Box p/ atordoamento de suínos/caprinos/o		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	26.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00033002	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Depiladeira de suínos totalmente em aço		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	119.000,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00033003	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Guincho elétrico de transpasse com 10,00		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	17.900,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
Tombamento..:	00033004	Situação atual:	Alocado
Descrição...:	Guincho elétrico para sangria de bovinos		
Fornecedor..:	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F...:	24.800,00

Nota fiscal:	200	Serie.....:	E
--------------	-----	-------------	---

Ceará
Governo Municipal de Irauçuba
Relação de tombamentos por Nota Fiscal :



Página: 00002

Tombamento.: 00033005	Situação atual: Alocado
Descrição.: GUINCHO MANUAL PARA RETIRADA DE COUROS.	
Fornecedor.: VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Valor da N.F.: 4.100,00
Total: 12	R\$ 379.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO VII – PLANTA BAIXA

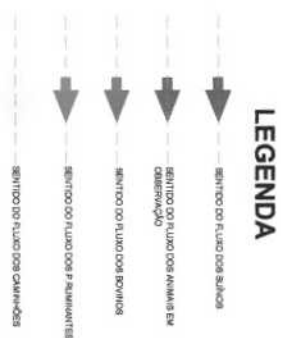


Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





LEGENDA

SENTIDO DO FLUXO DOS AUTORES

OBSERVAÇÃO

SENTIDO DO FLUXO DOS BOVINOS

SERVIÇO DO FILMO DOS P. ALUMNATOS

SENTIDO DO FLUXO DAS CAMINHAS

0-896-7300-0 \$12.95

1997

Robert and David Marsh, CPA, Chartered
 Marsh & Marsh, P.C.
 Birmingham, Alabama

doi:10.1017/S0022292412001907

PREFETTURA MUNICIPALE DI FRANCOIA - CE

CONSTITUIÇÃO DO ASBATEDOURO NO MUNICÍPIO DE IMAÚBA

FLUXOGRAMMA



Abstract	Shen and Wang (2004) have established
----------	---------------------------------------

[illegible]

20 - explain the importance of the	20 - explain the importance of the
20 - explain the importance of the	20 - explain the importance of the

[illegible]

Project	Year
Project 1	2000
Project 2	2001
Project 3	2002
Project 4	2003
Project 5	2004
Project 6	2005
Project 7	2006
Project 8	2007
Project 9	2008
Project 10	2009
Project 11	2010
Project 12	2011
Project 13	2012
Project 14	2013
Project 15	2014
Project 16	2015
Project 17	2016
Project 18	2017
Project 19	2018
Project 20	2019
Project 21	2020
Project 22	2021
Project 23	2022
Project 24	2023
Project 25	2024
Project 26	2025
Project 27	2026
Project 28	2027
Project 29	2028
Project 30	2029
Project 31	2030
Project 32	2031
Project 33	2032
Project 34	2033
Project 35	2034
Project 36	2035
Project 37	2036
Project 38	2037
Project 39	2038
Project 40	2039
Project 41	2040
Project 42	2041
Project 43	2042
Project 44	2043
Project 45	2044
Project 46	2045
Project 47	2046
Project 48	2047
Project 49	2048
Project 50	2049
Project 51	2050
Project 52	2051
Project 53	2052
Project 54	2053
Project 55	2054
Project 56	2055
Project 57	2056
Project 58	2057
Project 59	2058
Project 60	2059
Project 61	2060
Project 62	2061
Project 63	2062
Project 64	2063
Project 65	2064
Project 66	2065
Project 67	2066
Project 68	2067
Project 69	2068
Project 70	2069
Project 71	2070
Project 72	2071
Project 73	2072
Project 74	2073
Project 75	2074
Project 76	2075
Project 77	2076
Project 78	2077
Project 79	2078
Project 80	2079
Project 81	2080
Project 82	2081
Project 83	2082
Project 84	2083
Project 85	2084
Project 86	2085
Project 87	2086
Project 88	2087
Project 89	2088
Project 90	2089
Project 91	2090
Project 92	2091
Project 93	2092
Project 94	2093
Project 95	2094
Project 96	2095
Project 97	2096
Project 98	2097
Project 99	2098
Project 100	2099
Project 101	2100
Project 102	2101
Project 103	2102
Project 104	2103
Project 105	2104
Project 106	2105
Project 107	2106
Project 108	2107
Project 109	2108
Project 110	2109
Project 111	2110
Project 112	2111
Project 113	2112
Project 114	2113
Project 115	2114
Project 116	2115
Project 117	2116
Project 118	2117
Project 119	2118
Project 120	2119
Project 121	2120
Project 122	2121
Project 123	2122
Project 124	2123
Project 125	2124
Project 126	2125
Project 127	2126
Project 128	2127
Project 129	2128
Project 130	2129
Project 131	2130
Project 132	2131
Project 133	2132
Project 134	2133
Project 135	2134
Project 136	2135
Project 137	2136
Project 138	2137
Project 139	2138
Project 140	2139
Project 141	2140
Project 142	2141
Project 143	2142
Project 144	2143
Project 145	2144
Project 146	2145
Project 147	2146
Project 148	2147
Project 149	2148

[illegible]

Nome	
Matrícula	
Disciplina	
Professor	
Assinatura	



Faculdade Francalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO VIII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



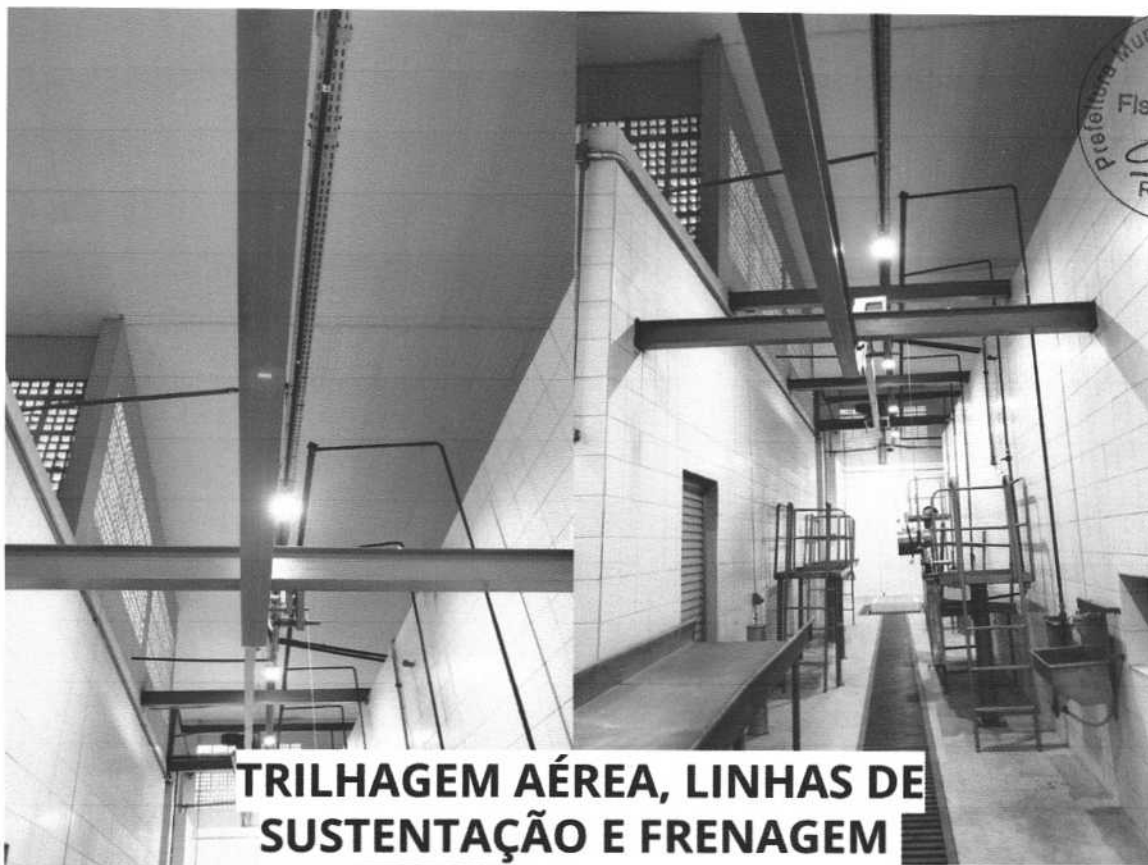
licitacao@iraucuba.ce.gov.br







DEPILADEIRA DE SUÍNOS





**PLATAFORMA PARA RETIRADA DE MOCOTÓS E
COUREAMENTO ALTO**





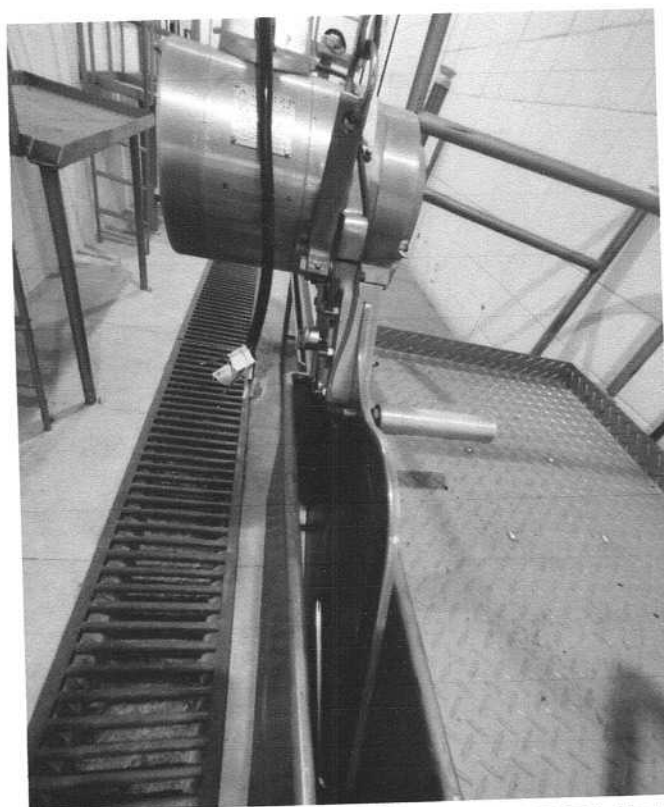
PLATAFORMA PARA EVISCERAÇÃO



PLATAFORMA PARA SERRA DE CARÇAÇA



SERRA DE PEITO E ESTERELIZADOR



SERRA DE CARÇAÇAS E ESTERELIZADOR



SERRA ELÉTRICA DE FITA



CÂMARA FRIGORÍFICA



BALANCIM DE SUÍNO



CARRETILHA DE CARÇAÇA



MESAS E BANCADAS



TANQUES PARA ESCALDAGEM



TANQUE PARA ESCALDAGEM DE SUÍNO



LAVA - BOTAS DUPLO



LAVA - MÃOS



CARRINHOS TIPO CUBA





CALDEIRA VERTICAL



ESTERILIZADOR DE FACAS



BALANÇA ELETRÔNICA

